



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 57/2013**

**REF. AO LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/13**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 64/13**, referente ao **processo nº 8.134/2013**.

**Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** para futuras aquisições de **suprimentos de informática** especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelos fornecedores abaixo identificados, cujas propostas foram classificadas em **primeiro lugar**, para o(s) **LOTE 01** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

<b>Fornecedor</b>	IMPORTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
<b>CNPJ</b>	05.083.516/0001-60	
<b>Representante legal/Identificação</b>	Virgínia Cláudia Ferreira Pacheco. RG-96002629393 SSP-CE CPF-383.464.193-68	<b>Cargo:</b> Sócia Administrativa
<b>Endereço</b>	Av. Jovita Feitosa, nº 2535- Parquelândia	
<b>CEP</b>	60.455-410	
<b>Telefone</b>	3312.1212	
<b>Email</b>	importecnica@terra.com.br	

*JUST*

X



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - **ARP** é o registro de preços para eventual **fornecimento de suprimentos de informática**, conforme especificações abaixo:

<b>LOTE 1</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. a reg.</b>	<b>Pedido Mínimo por Fornecimento</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
1	Cartucho toner <b>CIANO</b> , original e compatível com impressora CM1312NFI, laser color, laser jet, marca HP. Capacidade mínima de impressão: 1700 páginas, considerando 5% de cobertura. Referência CB541A. <b>Marca:</b> HB	Um	4	1	203,25	813,00
2	Cartucho toner <b>AMARELO</b> , original e compatível com impressora CM1312NFI, laser color, laser jet, marca HP. Capacidade mínima de impressão: 1700 páginas, considerando 5% de cobertura. Referência CB542A. <b>Marca:</b> HB	Um	4	1	203,25	813,00
3	Cartucho toner <b>MAGENTA</b> , original e compatível com impressora CM1312NFI, laser color, laser jet, marca HP. Capacidade mínima de impressão: 1700 páginas, considerando 5% de cobertura. Referência CB543A. <b>Marca:</b> HB	Um	4	1	203,25	813,00
4	Cartucho toner <b>PRETO</b> , original e compatível com impressora CM1312NFI, laser color, laser jet, marca HP. Capacidade mínima de impressão: 1700 páginas, considerando 5% de cobertura. Referência CB540A. <b>Marca:</b> HB	Um	4	1	217,95	871,80
<b>Valor total R\$</b>						<b>3.310,80</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.310,80**

AST  
J



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

### LOTE 1

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
SEM CADASTRO DE RESERVA	1º	
SEM CADASTRO DE RESERVA	2º	
SEM CADASTRO DE RESERVA	3º	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta **ARP**.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1551

✓



#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP**

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP**

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

O Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

6.1. Os preços registrados são fixos e irrajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

OST

X





## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A presente **ARP** será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 07 de novembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neirara São Thiago Cysne Frota  
Diretora Geral

IMPORTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

IMPORTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
05.083.516/000160




Virginia Cláudia Ferreira Pacheco  
Sócia Administradora

À SAOF para publicação da ARP n.º  
57/13.

Empós, adonar ao Setor de Contratos.

Fortaleza, 08/11/2013

  
Cláudia Alves Imbiriba da Rocha  
Chefe de Setor de Contratos

DE ACORDO

Fortaleza 8 NOV 2013

  
Helvio Ferreira Gomes de Abreu  
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos



**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 134/2013 - UASG 080010**

Processo nº 1342013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 (duas) licenças por volume do software Adobe Creative Suite 6 Master Collection para plataforma Macintosh e de 6 (seis) licenças por volume do software Adobe Creative Suite 6 Master Collection para plataforma Microsoft Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/11/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/11/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEC - 08/11/2013) 080010-00001-2013NE000044

**PREGÃO Nº 143/2013 - UASG 080010**

Processo nº 1432013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de energia continuada com redundância, composta por sistema de alimentação de potência ininterrupta, com saída em corrente alternada (Nobreak) e outras partes e acessórios, com serviços de instalação e garantia estendida. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/11/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/11/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA  
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDEC - 08/11/2013) 080010-00001-2013NE000044

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 133/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 1332013., publicada no DOU de 24/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de calça e bota tática operacional para uso de Segurança Judiciária. Novo Edital: 11/11/2013 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/11/2013, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA  
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDEC - 08/11/2013) 080010-00001-2013NE000044

**AVISOS DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 126/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC nas modalidades de Longa Distância Nacional intraregional para a Região III e inter-regional para as Regiões I e II, conforme Plano Geral de Outorgas, incluindo as ligações de telefones fixos para telefones fixos e para telefones móveis.

(SIDEC - 08/11/2013) 080010-00001-2013NE000044

**PREGÃO Nº 138/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no 2º andar do Fórum Trabalhista de Carapicuíba/SP.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA  
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDEC - 08/11/2013) 080010-00001-2013NE000044

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 3ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 48/2013, para contratação de empresa para fornecimento de licença do software Handle. Abertura das propostas em 25/11/2013, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.  
A sessão pública será realizada no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Obtenção do edital no citado site ou em [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br). Informações adicionais: [licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br).

Belo Horizonte-MG, 8 de novembro de 2013.  
CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA  
NÓBREGA NETO  
Diretor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013111100260

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 33/2013, disponível no site [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br). OBJETO: Materiais ergonômicos (apoios de punho para teclado). FORNECEDOR: Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda, ao preço unitário de R\$ 21,20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 06/11/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 65/13. Processo AdmE 0001246-44.2013.5.04.0000.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região comunica aos interessados a realização das seguintes licitações:

- a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013** - Aquisição de roteadores de acesso à internet. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 25-11-2013, por intermédio do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.
- b) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2013 - REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de mobiliário. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 22-11-2013, por intermédio do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). A sessão de ofertas de lances terá início às 16h da mesma data.

Os Editais e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Porto Alegre/RS, fone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou na internet, [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br).

ALEXANDRE GOETTEMMS ZORATTO  
Coordenador  
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 6ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 81/2013 - UASG 080006**

Processo nº 161/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com instalação de esquadrias em vidro temperado para o Fórum de Jaboatão dos Guararapes. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/11/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. ENTREGA: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. ENTREGA: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. ENTREGA: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. ENTREGA: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. Abertura das Propostas: 22/11/2013 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO  
Procedente

(SIDEC - 08/11/2013) 080006-00001-2013NE000052

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 012 entre o TRT 6ª REGIÃO e MAGA VÍDEO LTDA. OBJETO: Elaboração de vídeo documental (12º pedido). PROC.: 117/12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/12. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 5.152/02 e 8.666/93; Decreto nº 5.450/05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.49, Programa de Trabalho 02131057142560026 - Comunicação e Divulgação Institucional no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO 2013NE001384, no valor de R\$ 8.318,75. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.318,75. VIGÊNCIA: 06.11.13 a 05.11.14. DATA E ASSINATURA: 06.11.13. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Arlindo Ferreira Teles.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA - ME. ESPÉCIE: Serviços de implantação de acessibilidade nas unidades judiciais deste TRT6 (lote 02). PROC. TRT6: 90/12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (sessenta) dias, a partir de 03.11.13. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sétima e Décima Sétima do contrato. DATA E ASSINATURA: 31.10.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, a Sra. Isaura Juliana Freitas Lobo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 7ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 60/2013, PE 56/13. Proc. 5.825/2013. Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: fornecimento de serviço de acesso móvel à internet, utilizando tecnologias de terceira geração (3G) do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de modem em regime de comodato, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da Ata (Lote Único). Valor Total da Ata: R\$ 4.000,00. Sem Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/13 e nº 5.450/05. Signatários: Neiaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Felipe Santos Marques e Marcus de Almeida Valentim, pela empresa, em 07/11/13. A íntegra da Ata será disponibilizada no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 59/2013, PE 64/13. Proc. 8.134/2013. Fornecedor: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 00.495.124/0001-95. Objeto: Eventual aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da Ata (Lote 03). Valor Total da Ata: R\$ 331.340,00. Sem Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/13 e nº 5.450/05. Signatários: Neiaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Fernando Wöhrath Zamur, pela empresa, em 07/11/13. A íntegra da Ata será disponibilizada no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 57/2013, PE 64/13. Proc. 8.134/2013. Fornecedor: IMPORTECINEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 05.083.516/0001-60. Objeto: Eventual aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da Ata (Lote 01). Valor Total da Ata: R\$ 3.310,80. Sem Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/13 e nº 5.450/05. Signatários: Neiaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Virginia Cláudia Ferreira Pacheco, pela empresa, em 07/11/13. A íntegra da Ata será disponibilizada no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ 02.685.728/0001-20. Proc. TRT nº 48.684/2009-6. Objeto: Fica substituída a redação "...12(doze) Varas Trabalhistas..." por "...o Fórum Trabalhista de Caucaia, 11 (onze) Varas Trabalhistas...", constante da Cláusula Primeira, que trata do objeto do Contrato; fica incluído o item 12.7 à Cláusula Décima Segunda, que trata do Valor do Contrato, dando o valor mensal de R\$ 127.920,68 e valor anual de R\$ 1.535.048,16, em virtude do acréscimo de 01 servente para prestação dos serviços no Fórum Trabalhista de Caucaia; constituem Anexo I deste aditivo, a nova Planilha de Custos e Formação de Preços, Planilha Complemento e Planilha Resumo, referentes ao Fórum Trabalhista de Caucaia. (5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 13/2012). Empenho 2013NE000637. Signatários: Neiaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Paulo César Baltazar Viana, pela Contratada, em 07/11/2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 8ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 8, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - C-332**  
**RESULTADO FINAL**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO torna públicos o resultado final nas provas discursivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho (TRT 8ª Região).

**1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS**

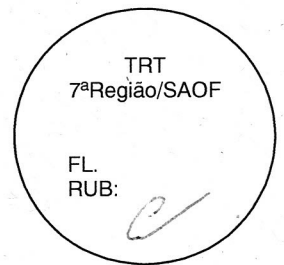
1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas discursivas.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA**

- 10054713. Adão Félpe Buihli, 6,39 / 10064357. Adelson Pacheco Modesto, 3,12 / 10055397. Adriana dos Santos Silva, 4,41 / 10059411. Adriana Lucia de Oliveira Ribeiro, 5,58 / 10011719. Adriana Pereira Monteiro, 3,40 / 10005516. Adriane da Silva Serra Queiroz, 1,54 / 10012563. Adriano Luiz Pinto Sobral, 4,38 / 10053301. Al Jarreau Desares Vasconcelos da Silva Barbosa, 3,72 / 10096019. Alici Coelho Pires, 1,09 / 10043779. Alcir Amaral Teixeira Junior, 5,16 / 10000045. Alex Kunkazu Kitabayashi, 5,57 / 10018308. Alessandra Alencar dos Anjos, 1,56 / 10094383. Alessandra Santiago Borges, 0,86 / 10029088. Alexandre Cesar de Medeiros, 4,07 / 10023590. Alexandre de Souza Brasil, 4,77 / 10015687. Alexandre dos Santos Carvalho, 0,98 / 10060356. Alexandre Lima Pereira, 0,00 / 10041015. Alexandre Martins Pinto, 2,65 / 10064233.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**REF. PROCESSO Nº. 8.134/2013**

Tendo sido providenciada a publicação do Extrato de Registro de Preços, no DOU do dia 11/11/13, conforme cópia anexa à fl. retro, retorne-se o presente processo à **Divisão de Licitações e Contratos - Setor de Contratos.**

Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink that reads "Deven Moura Miller".

**DEVEN MOURA MILLER**  
**Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e**  
**Finanças - SAOF**

